



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43 /2024.

“Concede **Título de Cidadão Honorário** a *Senhora Ana Paula Alvarenga Sampaio*”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadã Honorária a Senhora Ana Paula Alvarenga Sampaio*

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue a homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder. 11 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 12/06/2024  
SECRETARIA GERAL

Avelino Ribeiro da Cruz  
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
Especial
Para Fins de Parecer
em: 12/06/2024
Prazo para Parecer
27/06/2024



### JUSTIFICATIVA:

Ana Paula Alvarenga Sampaio nasceu em 9 de abril de 1976, na cidade de Ipatinga, Minas Gerais. Filha

de Antônio Soares Sampaio e Maria Auxiliadora Alvarenga Sampaio, cresceu na Rua Januária, no bairro

Centro da cidade de Ipatinga. Durante sua infância e adolescência, participou ativamente da Igreja Católica e manteve muitas amizades.

Residente em Ipatinga até fevereiro de 1990, mudou-se para Vitória, retornando à sua cidade natal em janeiro de 1992. Ana Paula enfrentou seis anos de vícios e dificuldades durante sua juventude, incluindo

um episódio de abuso sexual, o que resultou em grande sofrimento para toda a sua família

No dia 17 de fevereiro de 1996, Ana Paula passou por uma experiência transformadora durante o evento

"Anunciai" da Igreja Católica, realizado em Ipatinga durante o Carnaval. Esta única noite foi suficiente para que ela abandonasse todos os vícios, nunca mais fazendo uso de drogas ou álcool.

Em 2001, Ana Paula Alvarenga Sampaio descobriu um tumor na bacia e iniciou o tratamento. No dia 8 de agosto de 2001, enquanto viajava para Belo Horizonte para realizar uma biópsia, ela teve um sonho no qual Deus a chamava para fundar uma comunidade. Ao despertar, Ana Paula pediu a Deus que, se aquele sonho fosse profético, ela fosse curada do tumor.

Após a realização da biópsia, o resultado revelou que não havia tumor no local examinado, indicando uma cura completa. Em resposta a essa experiência, Ana Paula, juntamente com os cofundadores revelados no sonho, fundou a Comunidade Cordeiro de Deus em Ipatinga, no dia 27 de novembro de 2001.

A Comunidade Cordeiro de Deus atua na Igreja Católica em diversas paróquias das dioceses de Itabira/Cel.

Fabriciano, Caratinga e a Arquidiocese de Mariana. Realiza um trabalho voluntário com moradores de rua e dependentes químicos. Desde o princípio, a comunidade tem se preocupado com aqueles que vivem nas ruas, prestando assistência para suas necessidades físicas e espirituais. Além disso, desenvolve um trabalho de evangelização para jovens, adultos e famílias, promovendo retiros, encontros, pregações, música e shows de evangelização.

Ana Paula continua liderando a comunidade, orientando, formando e deixando seu legado como fundadora.

As inspirações que Deus colocou no seu coração atraíram muitos que também desejavam dedicar suas vidas a uma causa maior. Atualmente, a comunidade conta com 45 membros residentes e 26 membros que, embora vivam em suas próprias casas, compartilham da espiritualidade e do carisma em comunhão com a comunidade de vida.

Ana Paula passou por várias cirurgias, o que debilitou sua saúde, mas nunca diminuiu seu vigor na evangelização. Mesmo na enfermidade, continua a pregar e anunciar o evangelho. Ela liderou vários movimentos da Igreja Católica, incluindo o Grupo de Oração Vive Jesus, a Secretaria Pedro de Pregação da Renovação Carismática Católica (RCC) e o Conselho das Novas Comunidades da Diocese de Itabira/Cel. Fabriciano.

Seus pais faleceram, e Ana Paula teve a graça de cuidar deles até o fim, dedicando-se a eles com fidelidade e firmeza diante de Deus. Apesar do sofrimento, permaneceu confiante na providência divina.

**Gabinete Vereador Avelino Ribeiro da Cruz**

Fone: (31)3829-1218 – 4.º andar – Sala 411 – vereadoravelinocruz@gmail.com  
Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Ipatinga -MG



Atualmente, Ana Paula participa do Conselho Pastoral Diocesano (COPADI), coordena a Comissão de Movimentos Eclesiais, e representa as Novas Comunidades no Conselho Pastoral Regional (Regional III) – COPAR. Além disso, ela representa a Diocese de Itabira/Cel. Fabriciano no Grupo de Trabalho das Novas Comunidades e Associações de Fiéis do Regional Leste 2 da CNBB e permanece como presidente da Associação Cordeiro de Deus.

Atualmente, Ana Paula Alvarenga Sampaio continua residindo em Ipatinga. Apesar das dificuldades de saúde, ela persiste em pregar e anunciar o evangelho. Ana Paula tem construído um legado de compaixão, humildade, docilidade e obediência, manifestando concretamente o amor e a misericórdia, carisma específico da Comunidade Cordeiro de Deus. Ela oferece suas dores e sofrimentos em benefício

daqueles que sofrem de alguma forma. Quando perguntada sobre como está, sua resposta é sempre a mesma: "Muito melhor do que eu mereço". E sempre recorda aos que lhe são próximos essa verdade da

fé cristã: "O amor de Cristo nos uniu".



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 069/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2024.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de março de 2024.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**

PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 01/04/2024. Ass.: 

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #179f33d619a00a1c29fad24fbc151878ca97f60031725b8352d4492c6808b7fc  
<https://valida.ae/109eb20f97c7916567ea9162c9da916471bb63a1ce8bb6d53>



## Página de assinaturas

*GAB. Ley do Trânsito*

**GABINETE TRÂNSITO**  
007.634.156-93  
Signatário

*Werley Glicerio Furbino de Araujo*

**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |  |
|-------------------------|--|
| 14 mar 2024<br>15:49:48 | <b>Secretaria Geral</b> criou este documento. (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br)  |
| 14 mar 2024<br>16:00:02 | <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO</b> (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2024<br>16:00:12 | <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO</b> (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil    |
| 15 mar 2024<br>15:16:58 | <b>Werley Glicerio Furbino de Araujo</b> (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil     |
| 15 mar 2024<br>15:17:02 | <b>Werley Glicerio Furbino de Araujo</b> (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil        |

